



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria n° 012 de 30 de janeiro de 2019

Autoriza a cessão do servidor e dá outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Ceder o servidor **ELBERTON ANDRADE DOS SANTOS**, portador do RG de identidade n.º 1101245, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF n.º 663.283.735-20, no cargo de **Motorista, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal**, para que o mesmo possa desempenhar suas funções junto ao **Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe**, com ônus para o órgão requisitante e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo período de **09 de fevereiro de 2019 a 09 de fevereiro de 2020**.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 09 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de janeiro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita